



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

**DECRETO Nº 698
DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

TORNA SEM EFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º- Tornar sem efeito os seguintes Decretos abaixo relacionados:

- Exonerar o(a) Senhor(a) **EDINALDO JOSE SANTOS**, inscrito(a) no **CPF** sob o nº **590.***.***-82**, do Cargo em Comissão de Diretor Municipal, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, do Decreto nº 695/2025, publicado no DOM Edição Nº 1936, de segunda-feira, 04 de agosto de 2025.
- Nomear o(a) Senhor(a) **EDINALDO JOSE SANTOS**, inscrito(a) no **CPF** sob o nº **590.***.***-82** para desempenhar o Cargo em Comissão de Diretor Municipal, junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social, do Decreto nº 696/2025, publicado no DOM Edição Nº 1936, de segunda-feira, 04 de agosto de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 04 de agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Japarutuba/SE, 07 de agosto de 2025.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL